

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8528, DE 14 DE JULHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Marta Alves Bianco**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 19/07/2017 a 02/08/2017.

Art. 3º Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, que serão gozados no período de 20/07/2017 a 08/08/2017.

Art. 4º A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, que serão gozados no período de 20/07/2017 a 08/08/2017.

Art. 5º A servidora **Simone Garcia Cirilo Fabricio**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2016, que serão gozados no período de 20/07/2017 a 18/08/2017.

Art. 6º A servidora **Marcia Silva de Oliveira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 07/08/2017.

Art. 7º A servidora **Elaine Cristina das Neves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Educação, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 07/08/2017.

Art. 8º Ao servidor **Ademar da Costa Teodoro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 9º A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 10. Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2016 a 10/04/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

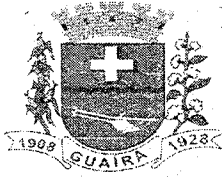
Art. 11. A servidora **Nigime de Oliveira Haudicho**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 12 A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 13. Ao servidor **José Mauro Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 14. A servidora **Keila Marques de Sousa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 15. Ao servidor **Evaldo Dias Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Art. 16. Ao servidor **Nelson Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 17. Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 18. A servidora **Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/08/2015 a 15/08/2016, que serão gozados no período de 24/07/2017 a 22/08/2017.

Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de julho de 2017.

Renato César Moreira
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral